



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 210/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

### CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr.<sup>a</sup> **JOANA PROCOPIO CAMARGO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 3.604,76 (Três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr **JOÃO OLIVIR CAMARGO**, ocorrido na data de 07 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do IPSPMLJS-PR